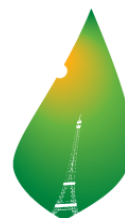


Acordo de Paris é aprovado

Durante a COP 21, os 195 países membros da Convenção do Clima aprovaram, por consenso, o texto do novo acordo climático que substituirá o Protocolo de Quioto e passará a valer a partir de 2020. Uma cerimônia para assinatura do Acordo de Paris está prevista para o dia 22 de abril de 2016 em Nova Iorque, nos Estados Unidos.



PARIS2015
UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE
COP21·CMP11

O processo de assinatura permanecerá até 21 de abril de 2017. Será levado em consideração a equidade e o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas e as respectivas capacidades dos países, tendo em conta as diferentes circunstâncias nacionais. O objetivo do acordo é reforçar a resposta global à ameaça das mudanças climáticas no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, considerando: (1) Manter o aumento da temperatura média global a menos de 2° C acima dos níveis pré-industriais e de prosseguir os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5° C; (2) Atingir o pico das emissões globais o mais rápido possível de modo a alcançar na segunda metade do século a neutralidade entre as emissões antrópicas e as remoções por sumidouros; (3) Aumentar a capacidade de adaptação e promover a resiliência aos impactos adversos das mudanças climáticas; e (4) Transferir recursos financeiros a fim de promover a economia global de baixa emissão de carbono e a resiliência ao clima.

Não foi estabelecida uma meta global de redução de emissões. As medidas de mitigação contempladas nas INDC - contribuição nacional determinada pelos países - serão consideradas como o esforço de cada país para atingir o objetivo do acordo. Considerando o cenário do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), para alcançarmos o limite de 2° C em relação aos níveis pré-industriais, as emissões devem chegar a 40 GtCO₂eq em 2030. Se todas as INDC propostas de fato forem implementadas, as emissões em 2030 serão da ordem de 55 GtCO₂eq, configurando uma diferença de 15 GtCO₂eq, o que evidencia a necessidade do aumento da ambição. Diante disso, a Convenção sugere que IPCC o apresente um relatório especial em 2018 sobre os impactos do aquecimento global considerando o aumento de 1,5° C acima dos níveis pré-industriais e o caminho das emissões globais de gases de efeito estufa.

Os países devem rever as contribuições nacionais em 2018 antes do acordo entrar em vigor. A partir de então os países apresentarão uma progressão na proposta das INDC a cada cinco anos a fim de aumentar a ambição.



Acordo de Paris é aprovado (continuação)

O acordo faz uma diferenciação de responsabilidade entre os países, considerando suas capacidades: os países desenvolvidos devem assumir a liderança através de realização de metas de redução absoluta de emissões na economia como um todo. Os países em desenvolvimento, nesse momento, devem continuar a implementar esforços de mitigação e ao longo do tempo assumir também metas de redução absolutas ou limitação das emissões para toda a economia. Os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados Insulares em desenvolvimento devem comunicar estratégias, planos e ações para o desenvolvimento de uma economia de baixa emissão de carbono. É permitido aos países, através de acordos bilaterais ou multilaterais atuarem em conjunto para implementação de medidas de mitigação nacionais. Esses acordos devem ser notificados à Convenção.

Está prevista a criação de um mecanismo de mercado para contribuir com a mitigação das emissões e incentivar a participação de entidades públicas e privadas. O mecanismo será instituído e orientado pela Convenção, supervisionado por uma entidade operacional por ela designada. As regras, modalidades e procedimentos para sua implementação serão definidos na próxima COP.

Além do mecanismo de mercado, os países consideram importantes abordagens não mercadológicas para ajudar na efetivação das INDC, no que tange à mitigação, adaptação, financiamento, transferência de tecnologia e capacitação. Esse tipo de abordagem está sendo estruturada pela Convenção.

Os países desenvolvidos se comprometeram a fornecer recursos financeiros para ajudar os países em desenvolvimento no que diz respeito a mitigação e adaptação, no valor de 100 bilhões de dólares por ano. O mecanismo financeiro da Convenção será administrado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF- *Global Environment Facility*), utilizando recursos do próprio GEF, do Fundo Verde para o Clima, do Fundo dos Países Menos Desenvolvidos e do Fundo Especial para Mudança do Clima.

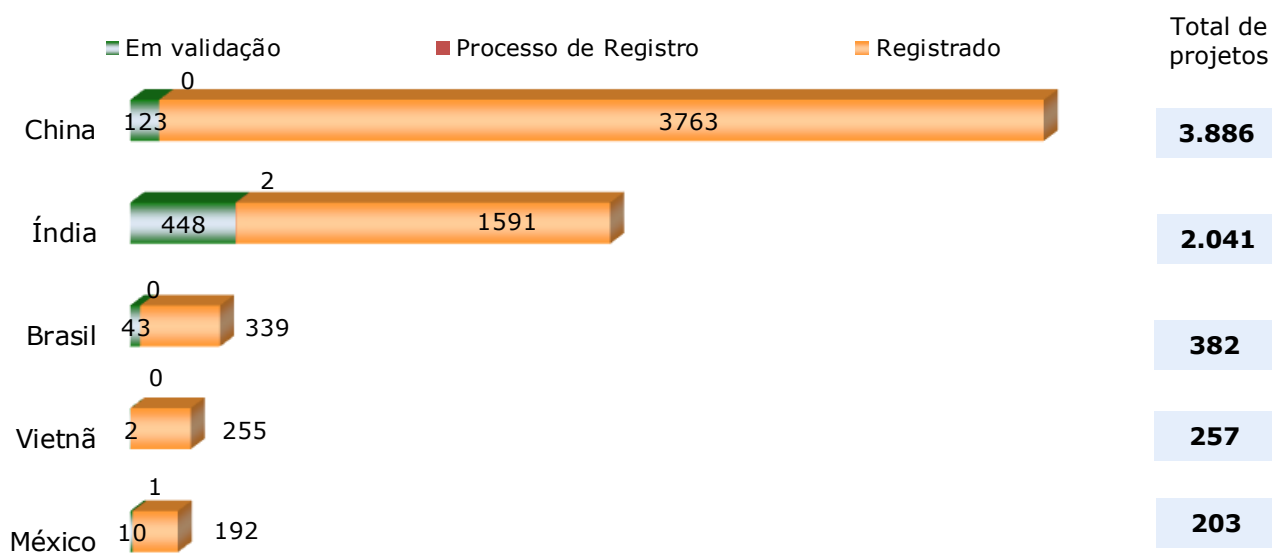
O acordo contemplou todos os aspectos que estavam previstos: mitigação, adaptação, financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia, capacitação e cooperação. No entanto vários deles precisam ser melhor detalhados nas próximas COP até o acordo entrar em vigor efetivamente .

Panorama do Mercado de Carbono

Fonte: UNEP Risoe Centre, 1º de dezembro de 2015

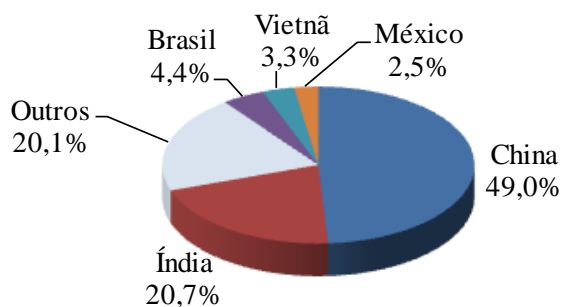
Projetos no âmbito do MDL no Brasil e no Mundo

Existem hoje 7.681 projetos em MDL registrados no Conselho Executivo da ONU, que geram anualmente 996 milhões de créditos de carbono. A China permanece na liderança de projetos registrados, com 3.763, seguida da Índia (1.591) e do Brasil (339).

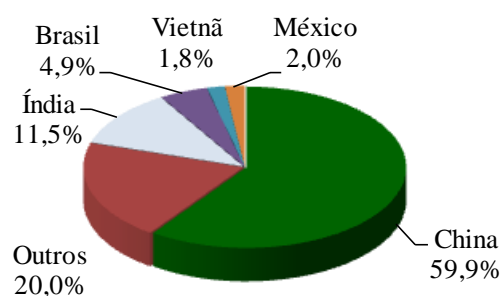


China, Índia, Brasil, Vietnã e México somam mais de 80% dos projetos de MDL registrados, gerando cerca de 797 milhões de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) ao ano. A China se destaca ao responder por cerca de 60% das RCEs.

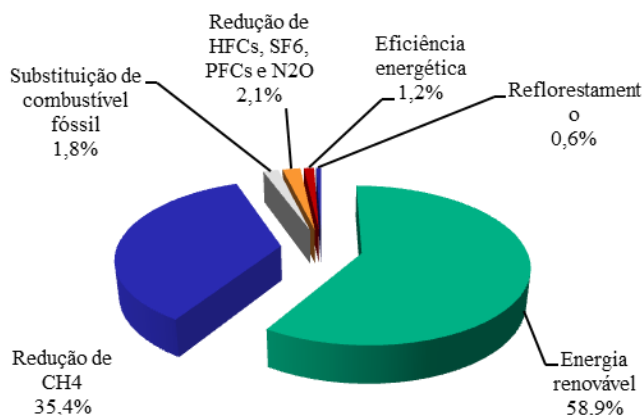
Projetos Registrados



RCE (Reduções Certificadas de Emissões)



Projetos brasileiros registrados no Conselho Executivo do MDL por categoria



Os projetos de MDL são desenvolvidos de acordo com as metodologias aprovadas pelo Conselho Executivo.

A maior parte das atividades dos projetos registrados do Brasil está no setor energético (199). O país apresenta também 120 projetos de redução de gás metano, subdivididos em emissões de metano evitadas (65), captura de CO₂ (1), aterro sanitário (51) e emissões fugitivas (3). Os 5,6% restantes correspondem aos demais 19 projetos (redução de HFCs, SF₆, PFC, N₂O, substituição de combustível fóssil, eficiência energética e reflorestamento).

Estão situados na Região Sudeste 38,6% dos projetos de MDL brasileiros, sendo São Paulo o estado com a participação mais expressiva.

Governo do Rio lança acordo para mitigação da mudança do clima

Durante a COP 21, o Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou o RegionsAdapt, com foco na mitigação dos efeitos da mudança do clima. O acordo foi firmado entre 28 estados, brasileiros e de demais países, e possui os seguintes objetivos: criação e revisão de um plano estadual de adaptação; implementação de ações nas áreas de recursos hídricos, restauração, redução de riscos de desastres naturais, agricultura, zootecnia, áreas protegidas, biodiversidade e planejamento territorial; e reporte anual do andamento das ações voltadas a adaptação. Dentre os estados brasileiros que assinaram o acordo, estão: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Goiânia e Tocantins. Mais informações em <http://www.rj.gov.br>.



Créditos : Governo do Estado do Rio

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2015

IPBES lançará diagnóstico sobre BSE brasileiros

A Plataforma Intergovernamental de Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos (IPBES) lançará um diagnóstico sobre a biodiversidade e serviços ecosistêmicos (BSE) brasileiros. Dentre os serviços ecosistêmicos considerados, está o serviço de regulação do clima, de acordo com a lista de serviços ecosistêmicos da Avaliação Ecosistêmica do Milênio (2005). O diagnóstico pretende dialogar com as políticas de mudança do clima, além da Política Nacional de Biodiversidade e demais. Além disso, pretende seguir um padrão semelhante aos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Para nortear o trabalho, será publicado um informe técnico em março de 2016 com o objetivo de comunicar aos diversos setores, de maneira simples e compreensível, o que se entende sobre as ameaças à BSE e quais são as suas consequências.



Fonte: GVCes – Centro de Estudos em Sustentabilidade Getúlio Vargas, 2015.

Agende-se:

ISO 50.001 – Sistema de Gestão de Eficiência Energética

29 de fevereiro a 01 de março de 2016
São Paulo
www.bvtreinamento.com.br

Auditor Interno – ISO 50.001

16 a 18 de março de 2016
São Paulo
www.bvtreinamento.com.br

Inventário, Verificação e Registros de Emissões de Gases de Efeito Estufa

22 e 23 de março de 2016
Belo Horizonte
www.ietec.com.br/cursos/curta-duracao

ISO 14.064 – Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa

São Paulo / Rio de Janeiro
In Company
<http://www.lrqa.com.br>

Escritório do Carbono
DIAMB/DQV
(21) 2563-4140 / carbono@firjan.org.br